



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado, 15, Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147

DECRETO Nº: 011 de 30 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA A POSSE E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, Alessandro Mota Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o artigo 44 da Lei 2.497/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas/MG), que prevê o prazo para a posse dos servidores nomeados;

CONSIDERANDO o prazo previsto no item 10.8 no Edital 01/24 para a posse dos candidatos aprovados em concurso público, e a possibilidade de sua prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei 2.497/2024, que prevê ato discricionário da administração pública, para remanejar o pessoal para alcançar eficiência nos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a alteração de lotação, com o servidor desempenhando a mesma função não representa desvio de função.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogados por igual período, contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial, para que os candidatos nomeados em cargos públicos no âmbito do município de Minas Novas.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, mediante solicitação fundamentada do nomeado antes do vencimento do prazo original.

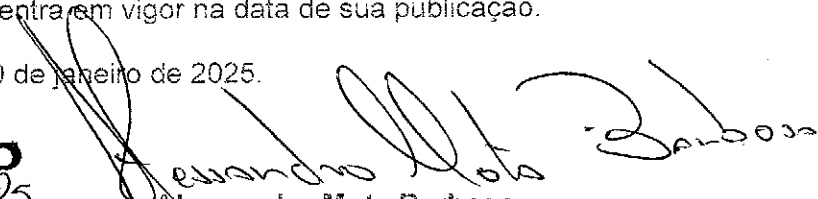
Art. 3º A inobservância do prazo para a posse acarretará a revogação da nomeação, salvo nos casos de prorrogação deferida nos termos do artigo 2º.

Art. 4º Na hipótese do candidato não exercer seu direito de posse no prazo legal, a lotação para a vaga remanescente fica a critério e conveniência da administração pública, dentro da mesma classe, conforme previsto no artigo 26 da Lei 2.497/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 30 de janeiro de 2025.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 30/01/25  
**João Paulo Barreiro**  
PRESIDENTE

  
Alessandro Mota Barbosa  
Prefeito Municipal